

PARECER Nº 58/2010

(sobre projecto “MIND Ageing”)

A Comissão de Ética para a Saúde (CES) da Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN) iniciou o Processo nº 58.10CES, com base no ofício subscrito pelo Professor Doutor (...), da Escola de Ciências de Saúde, da Universidade do Minho, enviado por correio electrónico em 24/09/2010.

A - RELATÓRIO

Os documentos enviados para apreciação incluíam um protocolo do estudo “O cérebro envelhecido e saudável: uma abordagem multidisciplinar para o estudo do envelhecimento cerebral – *MIND (Minho Integrative Neuroscience Database) - Ageing*”, sobre o qual se levantaram várias dúvidas, as quais foram submetidas aos investigadores por ofício desta CES datado de 16/10/2010.

Um novo protocolo foi remetido pelos investigadores a esta CES em 29/10/2010.

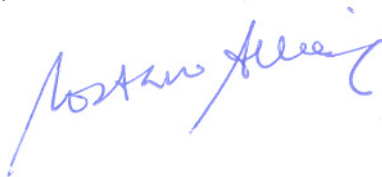
Da análise do novo protocolo resultou o apuramento de que os locais onde se prevê realizar o estudo se encontram, ao abrigo da nossa Resolução nº 1 (*), homologada pelo Conselho Directivo da ARSN, fora do âmbito desta CES.

C – CONCLUSÕES

Face ao exposto, a CES delibera não se pronunciar sobre este estudo, sugerindo que os investigadores se dirijam às Comissões de Ética competentes nas unidades de saúde onde pretendem que o estudo seja levado a cabo.

A relatora, Dr^a Mónica Granja

Aprovado em reunião do dia 12 de Novembro de 2010, por unanimidade.



Rosalvo Almeida

Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARSN

(*) Ver em Resoluções, páginas da Comissão de Ética no portal da ARSN: <http://portal.arsnorte.min-saude.pt/portal/page/portal/ARSNorte/Comiss%C3%A3o%20de%20%C3%89tica/Ficheiros/IS.4.Ambito.pdf>